**PORTARIA Nº. 144/2016-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 173.186.573-0, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 29.04.2016, concedendo aposentadoria a partir de 19.06.2015, a servidora MARIA APARECIDA DE MORAES DE ALMEIDA;
2. Que não houve prestação de serviços desde 02.05.2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 02 de maio de 2016,** do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 13.03.2002 - Classe PG - Nível 07 e 2º. Padrão com data de admissão em 15.04.2008 – Classe PG - Nível 4, da Sra. **MARIA APARECIDA DE MORAES DE ALMEIDA,** portadora da cédula de identidade 3.646.500-0, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**
**Secretário de Gestão Pública**

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**
**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação**